

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 9 – 30 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício 2021, em cumprimento ao inciso III, art. 13 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa à Prestação de Contas Anual Exercício 2021 da FUNEAS, tomada em sessão ordinária de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Por deliberação do Conselho Curador, **fica aprovado** o Relatório Anual de Contas e das Atividades Desenvolvidas no Exercício 2021 (3.º quadrimestre) da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE MARÇO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná